



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3984
24 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3984 de 24/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENTO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS
SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Processo: 2324/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 737,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 2395/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 14.021,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 2112/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 079/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 079/2023, celebrado com a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto **OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PARA DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS NA PRODUÇÃO OLERÍCOLA DOS 24 PRODUTORES RURAIS QUE PARTICIPAM DA FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 40.320,00(quarenta mil, trezentos e vinte reais), tendo prazo de vigência de 10(dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

01º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 150/2022

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 150/2022 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,74(cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 6,13(seis reais e treze centavos), com início em 10 de março de 2023, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES**, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7446/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 10 de MARÇO de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 7700/2022
Concorrência 015/2023.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação referente à metragem do galpão, publicado no DOM Nº3971 de 07/03/2023, da seguinte forma, para todos os fins:

Onde constam 500M³, leia-se "500M²"

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 24 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 287/2022**

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001 -17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427 -59, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.245/1991, decide rescindir o Contrato nº 287/2022, celebrado com **JOÃO CARLOS DE JESUS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 021.213.397 -79, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DE JESUS FERREIRA
CONTRATADA



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br